

**EDITAL CRESU Nº 003 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), Recredenciada nos termos da Portaria de Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, por meio da Diretoria de Ensino da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura das inscrições, para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de professores para os Cursos de Graduação e à formação de cadastro de reserva, a partir do semestre 2021.1

**1 - DOS REQUISITOS PARA O CARGO**

1.1 O candidato deve ter diploma de graduação e possuir título de mestre e/ou doutor, devidamente comprovado e revalidado em território nacional, em caso de ter sido emitido por universidade estrangeira; estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso; estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo; possuir formação e experiência acadêmica adequada para ministrar os conteúdos curriculares requeridos nesta chamada, na respectiva área de formação.

1.2 Excepcionalmente, serão aceitos candidatos portadores de título de especialista, desde que comprovem experiência mínima de três anos em docência de ensino superior, em IES legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação e que o curso de pós-graduação atenda as exigências estabelecidas pela Resolução n.º 1 de 2018 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece das diretrizes e normas para o oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições, para o Processo Seletivo, devem ser realizadas no período de **07/12/2020 a 11/12/2020**, com envio de documentação, exclusivamente, para o e-mail [rh@fapeduca.com.br](mailto:rh@fapeduca.com.br), organizada, impreterivelmente, em um único arquivo, no formato PDF.

2.2 Documentos a serem enviados no ato da inscrição:

- Requerimento de inscrição (ver anexo B);
- *Currículo Lattes* atualizado (CNPq).

**3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

3.1 A pontuação será atribuída a cada um dos critérios avaliados da maneira que segue:

TITULAÇÃO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
PONTUAÇÃO	0,5 pontos por diploma (limitando-se a três)	2,0 pontos	4,0 pontos

- **Titulação (0 a 4 pontos)**
- **Experiência em docência (0 a 1,5 pontos)**
- **Aula Didática (0 a 2 pontos)**
- **Entrevista (0 a 1,5 pontos)**
- **Participação na formação dos professores (0 a 1)**

**4 - DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão disponibilizadas as vagas conforme Anexo A (quadro de vagas) para cada curso indicado. O Processo Seletivo será realizado no período de **16/12/2020 a 19/12/2020**, havendo para cada curso com vagas disponibilizadas, uma comissão formada por três examinadores: Coordenador (a) do Curso de Graduação da FAP, dois professores da FAP indicados pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- I. **Primeira Etapa:** análise da documentação apresentada na inscrição, bem como avaliação curricular (*Currículo Lattes*).
- II. **Segunda Etapa:** Avaliação didática (aula expositiva de no mínimo 30 minutos) sobre os conteúdos curriculares a serem ministrados e indicados pela Direção a cada um dos candidatos até 48h antes da data aula, e entrevistas com os candidatos pré-selecionados pela análise curricular.
- III. **Terceira Etapa:** Participação bem-sucedida no processo de formação docente a se realizar na segunda quinzena de janeiro, tal qual indicado no Calendário Acadêmico 2021.1.

4.3 O candidato deve trazer impresso no dia da avaliação didática:

- I. 3 (três) cópias do currículo;
- II. 3 (três) cópias de seu plano de aula para disponibilizar à banca examinadora.

## 5 - DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia **22 dezembro de 2020**, através do site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com). Todos os candidatos aprovados deverão participar do processo de formação docente, ao final do qual dar-se-á a integração do professor ao quadro docente em caráter de experiência.

5.2 Todos os selecionados serão admitidos através de contrato de experiência, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, renováveis por mais 45 (quarenta e cinco). A conversão do contrato de experiência, após o prazo máximo de 90 (noventa) dias dar-se-á mediante pareceres favoráveis ao desempenho do professor emitidos pela respectiva coordenação de curso e pela Direção Acadêmica.

## 6 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	07/12/2020 a 11/12/2020	- Inscrições através do e-mail: rh@fapeduca.com.br.
Primeira Etapa	14/12/2020	- Avaliação curricular dos candidatos.
	15/12/2020	- Divulgação via correio eletrônico dos candidatos selecionados na primeira etapa e dos seus respectivos horários e temas para as avaliações didáticas.
Segunda Etapa	16/12/2020 a 19/12/2020, 22/12/2020	- Realização das avaliações didáticas. - Realização de entrevistas. - Divulgação do resultado preliminar no site <a href="http://www.fapeduca.com">www.fapeduca.com</a>
Terceira Etapa	28/01/2021 a 30/01/2021	- Participação na Formação de Professores (etapa final);

Chapadinha, 04 de dezembro de 2020.



**Profª Ma. Raimunda Nonata Fortes Braga**  
Diretora de Ensino  
Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP)

**Comissão de Processo Seletivo/2021.1**  
CRESU/FAP

**Departamento de Recursos Humanos**  
CRESU/FAP

**ANEXO A – QUADRO DE VAGAS**

CURSO/DISCIPLINA	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA (mínimo de três dias consecutivos na semana)					
			DIAS DA SEMANA					
			2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Direito	CR*	Mestre	X	X	X	X	X	X
Pedagogia	CR*	Mestre	X	X	X	X	X	X
Ciências Contábeis	CR*	Mestre	X	X	X	X	X	X
Serviço Social	CR*	Mestre	X	X	X	X	X	X

\*cadastro de reserva

Chapadinha, 04 de dezembro de 2020.



---

**Profª Ma. Raimunda Nonata Fortes Braga**  
Diretora de Ensino  
Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP)

---

**Comissão de Processo Seletivo/2021.1**  
CRESU/FAP

---

**Departamento de Recursos Humanos**  
CRESU/FAP

**ANEXO B – PROCESSO SELETIVO DOCENTE - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>					
<b>CURSO</b>					
<b>TITULAÇÃO</b>					
<b>NACIONALIDADE</b>				<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE (RG)</b>		<b>ORGÃO EMISSOR</b>		<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>					
<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>		<b>CEP</b>	
<b>TELEFONES</b>				<b>E-MAIL</b>	
<b>DESCREVER EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA:</b>					

Venho, por meio deste, requerer inscrição no **Processo Seletivo Docente** da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), com titulação máxima acima especificada, declarando-me ciente dos termos e das condições constantes no **Edital**.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**Nome/Assinatura**

<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<i>CURRICULUM VITAE MODELO LATTES (CNPq)</i>	( )	( )
FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DE DIPLOMAS	( )	( )
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	( )	( )
HISTÓRICO DA ÚLTIMA GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO	( )	( )